



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

EDITAL 02/2025
CLASSIFICAÇÃO INTERNA DE DISCENTES DO MP-CECRE/UFBA – TURMA
2026.1 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS FAPESB

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A bolsa é uma ajuda de custo concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), com o objetivo de viabilizar a permanência do estudante durante o período do curso.

As bolsas são disponibilizadas para o Programa de Pós-Graduação em Conservação e Restauo da UFBA na forma de quotas e o **programa repassa aos estudantes** regulares no curso, obedecendo a critérios estabelecidos nos pontos que se seguem.

O número de bolsas depende da oferta disponibilizada pela FAPESB, para o Programa, sendo que o(a)s estudantes classificado(a)s serão convocado(a)s em função dessa disponibilidade e seguindo a ordem da classificação, após o resultado dessa seleção para atribuição da(s) bolsa(s) disponíveis. **(VER ANEXO 01)**

2. REQUISITOS EXIGIDOS:

- a) Enviar e-mail de solicitação de bolsa para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para mariely.santana@gmail.com - assunto do e-mail **SOLICITAÇÃO DE BOLSA**.
- b) Estar regularmente matriculado(a) no programa (MP-CECRE) e ter dedicação integral ao curso.
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, nos últimos 03 (três) meses.
- d) Documentos exigidos: guia de matrícula, link do currículo lattes, carta justificativa para solicitação da bolsa, inscrição na Pró Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE, quando for o caso, certificado de heteroidentificação, quando for o caso, e comprovante de residência, apresentado no momento da inscrição do processo de seleção. **(VER DETALHAMENTO NO ANEXO 3)**
- e) Não ter outra bolsa proveniente de qualquer agência de fomento ou proveniente de convênios estabelecidos entre o MP-CECRE e outras Instituições.
- f) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com bolsa na mesma modalidade solicitada – casos de desistência ou reprovação no curso.
- g) Não possuir qualquer pendência com as agências de fomento, no território brasileiro – bolsas recebidas em cursos de especialização, PIBIC ou outras modalidades.
- g) Atender às exigências e condicionantes das Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB – Cotas Institucionais Mestrado e Doutorado (**VER ANEXO 2**).



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Prioridades e critérios de pontuação para classificação:

a) Classificação no processo seletivo realizado para a turma 2026.1. (Peso 5,0)

Será atribuída a nota 10 (dez) à maior pontuação obtida por qualquer do(a)s candidato(a)s nos processos de seleção para ingresso no programa, ano 2026, e esta será tomada como referência. As demais notas atribuídas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional, mediante a seguinte fórmula:

Se $A = 10$, $C = B \times 10/A$, sendo A = maior pontuação obtida, B = pontuação obtida pelo(a) candidato(a) e C = nota final do(a) candidato(a) nesse item.

b) Vulnerabilidade socioeconômica, caso o candidato já possua. (Peso 1,0).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s em condições de vulnerabilidade socioeconômica que tenham Cadastro Geral para discentes de pós-graduação junto à Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA e não será contabilizada a pontuação nesse critério para estudantes em outras condições.

c) Sistema de Cotas (Peso 2,0).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s autodeclarado(a)s, no ato da inscrição nos processos de seleção para o MP-CECRE, como negros, indígenas, quilombolas, - aprovados em processo de heteroidentificação - pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e não será contabilizada a pontuação nesse critério para ingressantes inscritos na ampla concorrência.

d) Nacionalidade e procedência do(a) candidato(a) (Peso 2,0).

Será atribuída nota 10,0 para estudantes estrangeiro, que no momento de inscrição na seleção para o MPCECRE, apresentem comprovante de residência fora do país; será atribuída nota 5,0 para estudantes que, no momento de inscrição na seleção para o MP-CECRE, apresentaram comprovante de residência fora da Zona Metropolitana de Salvador e não será contabilizada a pontuação nesse critério para residentes da Zona Metropolitana de Salvador.

3.2. Metodologia para cálculo de nota final de classificação

A nota final de classificação de cada solicitante será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = (a \times 5,0) + (b \times 1,0) + (c \times 2,0) + (d \times 2,0) / 10$$

Sendo “a”, “b”, “c” e “d” a pontuação atribuída a cada solicitante nos respectivos critérios do item 3.1 deste edital.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

3.3 Critérios de Desempate:

Os critérios de desempate serão:

- a) Ser residente fora do país, no momento de inscrição para seleção para o MP-CECRE.
- b) Ser residente fora da região Metropolitana de Salvador, no momento da inscrição de seleção para o MP-CECRE.
- c) Ser autodeclarado(a) para sistema de cotas no momento da inscrição na seleção do MP-CECRE.
- d) Ser inscrito na PROAE.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas até às 23:59 do **dia 11 de fevereiro de 2026**, por meio do e-mail cecre@ufba.br, com cópia para mariely.santana@gmail.com título – SOLICITAÇÃO DE BOLSA. No momento da inscrição deverão ser enviados todos os documentos e anexos que constam neste Edital, devidamente assinados. **(VER item 2.d do edital)**

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

O resultado parcial será divulgado no site do MP-CECRE até às 23:59 do **dia 13 de fevereiro de 2026**.

O prazo para recurso será até às 12:00 do **dia 15 de fevereiro de 2026**, solicitado via eletrônica para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para mariely.santana@gmail.com assunto do e-mail BOLSA_SOLICITAÇÃO_RECORSO.

O resultado será homologado pela Coordenação do MP-CECRE com a lista definitiva dos selecionados(a)s por ordem de classificação e divulgado no site do Programa até o **dia 16 de fevereiro de 2026**.

As bolsas serão concedidas, a partir da liberação das bolsas pela FAPESB, para o MP-CECRE, sem previsão de datas.

6. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA:

- a) Residir na cidade sede do curso no período presencial do curso.
- b) Não ter reprovação em disciplinas do curso.
- c) Manter o Currículo Lattes atualizado semestralmente.
- d) Concluir o Curso nos prazos determinados pelo Regulamento Interno do MP-CECRE e Regulamento Geral da UFBA.
- e) Participar de eventos relacionados com a área do curso.
- f) Submeter trabalhos em eventos e/ou periódicos relacionados com a área do curso.



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- g) Informar e solicitar o cancelamento da bolsa em caso de mudança nas situações que determinaram sua condição de bolsista.
- h) Cumprir com as determinações contidas no termo de outorga da FAPESB.

7. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

O desempenho do(a)s bolsistas será avaliado anualmente, levando-se em conta o cumprimento de todos os requisitos previstos no Regulamento do MP-CECRE, em vigência. As bolsas serão canceladas e transferidas para outro(a)s estudantes classificado(a)s pela Comissão de Bolsas em caso de ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- a) Bolsista com informe desfavorável do(a) Orientador(a).
- b) Bolsista reprovado(a) em Disciplina ou Atividade do Programa.

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Bolsas, aprovada pelo colegiado do curso é composta pelos professores Mariely Cabral de Santana, Luiz Antonio Fernandes Cardoso e Julio Cesar Ribeiro Sampaio.

A Comissão é responsável pela avaliação, atualização e aplicação dos procedimentos previstos neste EDITAL e pela indicação da lista de candidaturas habilitadas, as quais deverão ser classificadas por ordem de prioridade.

Salvador, 08 de fevereiro de 2026

Professora Mariely Cabral de Santana
Presidente da Comissão de Seleção
Vice - Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)